

DECRETO N° 059/2023, de 14 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Adm. do Sistema Governamental
0.006	- Apoio ao Corede Rio da Várzea
3.3.50.41.00.00.00.00.1.0500 (1)	- Contribuições.....R\$
291,25	

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir a suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Administração do Sistema Governamental
2.002	- Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500 (12)	- Material de Consumo.....R\$
291,25	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 14 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças